

Violência social fora de controle

Quando se ameaça ou se mata um jogador de futebol como ato de vingança por ter ele cometido erros em campo, estamos diante de evidências de que a sociedade está muito adoecida

Por **Roberto Livianu**

27/05/2026 00h04 · Atualizado há 3 horas



Um gol contra é uma fatalidade do futebol, mas, por mais incrível que possa parecer, ao ser o responsável pelo infortúnio de marcar um gol desses na partida entre Colômbia e Estados Unidos na Copa do Mundo de 1994, o zagueiro Andrés Escobar foi assassinado na cidade de Medellín, depois da eliminação da Colômbia da competição realizada nos Estados Unidos, país que sediará em breve novamente o certame, com Canadá e México.

Àquela altura, outro colombiano de mesmo sobrenome — Pablo Escobar — comandava a maior organização distribuidora de drogas que já existiu no mundo, o temido cartel de Medellín, a quem se atribuiu a responsabilidade pelo homicídio.

Passados 32 anos, na mesma América do Sul, o jovem zagueiro Matheus Dória, atuando pelo São Paulo, cometeu dois erros graves em saídas de bola, que resultaram em dois gols na derrota diante do Fluminense em partida válida pelo Campeonato Brasileiro.

No jogo seguinte, pela Copa Sul-Americana contra o Millonarios, por obra do destino time da Colômbia, o mesmo zagueiro novamente errou de forma grave na saída de bola, presenteando o time adversário. O resultado foi o gol de empate no final da partida. Como se não bastasse, ele cometeu pênalti infantil logo em seguida, que acabou mal batido e desperdiçado, mas que poderia ter resultado na derrota de sua equipe.

O jogador, logo depois da sequência de acontecimentos em duas partidas válidas por duas competições, passou a sofrer reações inflamadas de torcedores insanos — ameaças intensas por meio de redes sociais, dirigidas a ele e a familiares, a tal ponto que, somadas ao fato de ter um parente doente, levaram-no a tomar a decisão de pedir a rescisão de seu contrato com o clube. Sofreu prejuízos financeiros, temendo pelo pior.

Na mesma semana em que esses fatos se sucederam com Dória, o ministro **Flávio Dino**, do Supremo Tribunal Federal, informou publicamente que uma comissária de bordo de uma companhia aérea, ao identificar seu nome no cartão de embarque de um voo em aeroporto de São Paulo, manifestou a um agente de polícia judicial a vontade de xingar o ministro. Em seguida, corrigiu-se, afirmando que seria melhor matar do que xingar. Era óbvio que o comentário adveio do fato de Dino ser ministro do **STF**. Eles nem se conheciam.

Cada um dos três episódios tem suas próprias circunstâncias, é verdade, mas, se observarmos o todo, é possível notar um denominador comum. Violência social fora de controle, em momentos de fragilidade e de baixa credibilidade das instituições, associados à perspectiva de impunidade. Todos esses são fatores bastante relevantes para explicar a ocorrência desse tipo de acontecimento insólito, que não se nota em países com solidez das instituições e da própria democracia.

Deixemos de lado times de preferência, torcidas. Deixemos de lado predileções por este ou por aquele ministro da Suprema Corte. Quando se ameaça ou se mata um jogador de futebol como ato de vingança por ele ter cometido erros em campo, estamos diante de evidências de que a sociedade está muito adoecida. De que o contrato social foi seriamente abalado por intempéries que precisam de rebalanceamentos.

Diante da banalização do desrespeito e do ódio público gratuito incontido de um cidadão em face de um dos representantes do Supremo, é plausível questionar o momento que vivem as instituições republicanas e o respeito às regras do Estado de Direito.

Por mais bizarro que seja, vivemos tempos estranhos em que é comum ver diversas pessoas, geralmente usando camisas da seleção, pedirem em atos públicos o fechamento da Câmara, do Senado e do STF, denominando esse tipo de acontecimento antidemocrático e golpista de exercício da liberdade constitucional de expressão. São na verdade sabotadores da democracia disfarçados de manifestantes.

** Roberto Livianu, procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo e integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, é doutor em Direito Penal pela USP, idealizador e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção e integrante da Academia Paulista de Letras Jurídicas*